



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por prazo determinado que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE BARRACÃO**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua São Paulo, n.º 235 nesta cidade de Barracão-Paraná, devidamente inscrito no CNPJ nº 75.666.131/0001-01, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **ISABELA PAOLA DALLA LONGA SALLES**, portador do CPF nº 096.282.479-80, residente e domiciliado na cidade e Comarca de **BARRACÃO-PR**, doravante simplesmente denominado **CONTRATADA**, com base na Lei Municipal nº. 1.938/12, tem justo e contratado conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente, o **CONTRATANTE** admite o **CONTRATADO** em seu quadro de servidores para o exercício por prazo determinado no cargo de **FARMACÊUTICO**, para atender necessidades excepcionais e emergenciais do município frente ao combate à Pandemia de COVID 19 junto ao NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família.

CLÁUSULA SEGUNDA: A remuneração do **CONTRATADO** será de R\$ 1.384,62 (Um mil trezentos e oitenta e quatro reais com sessenta e dois centavos) por mês, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato terá vigência de 09/02/2021 até 09/02/2022.

CLÁUSULA QUARTA: Aplica-se ao presente contrato as normas previstas nas disposições da Lei Municipal nº 1.938/2012.

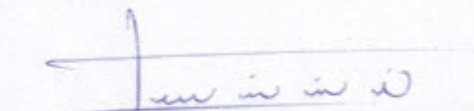
CLÁUSULA QUINTA: A Rescisão deste contrato poderá ocorrer por iniciativa de qualquer das partes por aviso prévio de 30 (trinta) dias, mediante circunstanciada justificativa.

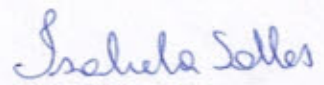
CLÁUSULA SEXTA: As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto do presente correrão à conta do orçamento municipal, nas respectivas rubricas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o Foro da Comarca de Barracão/PR, para dirimir questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma.

Barracão/PR, 09 de fevereiro de 2021.


MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATANTE


ISABELA PAOLA DALLA LONGA SALLES
CONTRATADO